



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PROCESSO Nº:** 00190.010301/2009-06  
**TIPO DE AUDITORIA:** Gestão de Contas Anual (Individualizada)  
**ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:** Ministério das Comunicações  
**UNIDADE GESTORA:** Empresa Brasileira de Correios e telégrafos (ECT)  
**DIRIGENTE MÁXIMO:** Carlos Henrique Almeida Custódio  
**CPF:** 285.560.896-15  
**FUNÇÃO:** Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**PERÍODO DE GESTÃO:** 1º/1/2008 a 31/12/2008

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Na forma do disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, no presente processo de Tomada de Contas relativo ao exercício 2008, cujo opinamento foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis indicados no Processo de Contas.

2. Submeta-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 30 de junho de 2009.

**HÉLIO COSTA**  
Ministro de Estado das Comunicações